

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
19ª Sessão Ordinária de
13 | 06 | 2011
Secretário

R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 053/2011-L

DATA DA ENTRADA: 13 de junho de 2011

AUTOR: Donizete Plínio Antonio de Moraes

ASSUNTO: Da denominação de "Rua Professor Oswaldo
Paulo Forattini" e "Rua Borbo Gato" as vias públicas loca-
lizadas no Loteamento "Jardim Alpes Forattini"

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 20/06/2011

R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: *matéria simples*

única discussão

votação simbólica



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 00053/2011-L, DE 13 DE JUNHO DE 2011, DE AUTORIA DO VEREADOR DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES.

BIOGRAFIA OWALDO PAULO FORATTINI

Professor Forattini, argentino naturalizado brasileiro, foi filho único de pais imigrantes do norte da Itália que chegaram ao Brasil no início da década de 1920. Cresceu em ambiente familiar, onde falava português com o pai e francês e italiano com a mãe, Josefina. Além de dominar com fluência as três línguas, Professor Forattini estudou latim, tornando-se fluente em Português, Espanhol, Francês, Italiano e Inglês.

Foi um apaixonado por literatura, história, música clássica e artes. Desde muito jovem ia a concertos no Teatro Municipal de São Paulo aos domingos pela manhã. Durante o curso colegial, pensava em estudar história, mas com o passar dos anos decidiu fazer vestibular para o curso de medicina, tornando-se aluno da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Enquanto aluno do curso de medicina, rapidamente se envolveu em pesquisas, publicando seis artigos em 1946 e outros cinco em 1947. Como reconhecimento ao trabalho intitulado "Esquistossomose Mansônica em Santos, Estado de São Paulo" que desenvolveu para a disciplina "Cadeira de Higiene da Faculdade de Medicina", o Professor Forattini recebeu o Prêmio Emilio Ribas no ano de 1947. Logo depois de se formar em medicina, em 1949, Forattini ingressou na então Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo como professor assistente do Departamento de Parasitologia e Higiene Rural. Teve início assim sua carreira universitária. Iniciou estudos em entomologia médica em 1950, com o pesquisador John Lane, e depois saúde pública, em 1957. Em



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

1959 submeteu-se a concurso para provimento do cargo de Professor Adjunto da Cadeira de Parasitologia Aplicada e Higiene Rural. Foi em 1967 que o Professor Forattini conquistou a Cátedra em Epidemiologia, e em 1970 assumiu a chefia do Departamento de Epidemiologia.

Teve vida científica bastante produtiva. Nesse sentido, suas contribuições tanto para o desenvolvimento da ciência no Brasil como na Universidade de São Paulo foram de enorme relevância, tendo merecido o reconhecimento e respeito nacional e internacional. Publicou mais de uma centena de artigos e alguns livros, associando a ecologia aos estudos dos insetos de interesse médico e agravos à saúde do homem. Entre suas contribuições científicas para o desenvolvimento da Entomologia Médica no Brasil e América Latina incluem-se mais de 200 artigos científicos, a maioria na área de epidemiologia médico-entomológica, em colaboração com alunos e colegas do Brasil e do exterior. Paralelamente, teve 13 livros publicados. Entre eles, quatro são considerados clássicos da entomologia médica da Região Neotropical, escritos na década de 1960 e início da de 1970. São eles:

Forattini, O.P. - Entomologia médica. Parte geral, Diptera, Anophelini. v. 1, São Paulo, Faculdade de Saúde Pública da USP, 1962.

Forattini, O.P. - Entomologia médica. Culicini: Culex, Aedes e Psorophora. v. 2, São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1965.

Forattini, O.P. - Entomologia médica. Culicini: Haemagogus, Mansonia, Culiseta, Sabethini, Toxorhynchitini, Arboviroses, Filariose bancroftiana, Genética. v. 3, São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1965.

Forattini, O.P. - Entomologia médica. Psychodidae, Phlebotominae, Leishmanioses, Bartonelose. v. 4, São Paulo, Ed. Edgard Blücher/Ed. Univ. S.Paulo, 1973.

Como consequência de uma vida dedicada à produção de conhecimentos científicos, Professor Forattini foi agraciado com múltiplos prêmios. Merecem destaque os prêmios: Emílio Ribas (Esquitossomose mansônica em Santos, Estado de São Paulo, 1947); José



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Pinto Alves (Contribuição para o estudo da actinomicose toraco-pulmonar, 1948); Florêncio Gomes da Academia de Medicina de São Paulo (Culicoides Neotropicais (Diptera, Ceratopogonidae, 1955); Contribuição Relevante para a Pesquisa da Universidade de São Paulo (1992); John Belkin Memorial" do American Mosquito Control Association, EUA (1995); Jabuti pelo seu livro Culicidologia Médica. Vol. 1. (1996) e Câmara Brasileira do Livro (1997). Recebeu a Medalha Cultural Gaspar Vianna, em 1961, por sua contribuição aos estudos relativos à leishmaniose tegumentar. Em 2005, recebeu o título de Professor Emérito da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Outra contribuição relevante do Professor foi a formação de alunos de graduação e pós-graduação e de pesquisadores. Muitos de seus alunos hoje atuam em diferentes áreas da entomologia médica no Brasil e América Latina, como pesquisadores ou professores universitários. Dessa maneira, ele foi capaz de formar seguidores que darão continuidade à entomologia médica na região neotropical.

No dia 15 de setembro de 2007, o Brasil perdeu um dos cientista de maior liderança no campo da Saúde Pública e Entomologia Médica, Professor Oswaldo Paulo Forattini (83 anos), em São Paulo.

Maria Anice Mureb Sallum, Departamento de Epidemiologia, Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo

Referência: http://www.scielo.org/scielo.php?pid=S1415790X2008000100017&script=sci_arttext

O professor Oswaldo era filho de Polycardo Forattini e Josephina Carolina Forattini, imigrantes argentinos que dão denominação ao Jardim Alpes Forattini.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

BIOGRAFIA BORBA GATO

Manuel de Borba Gato (1649 — 1718) foi um bandeirante paulista. Borba Gato iniciou as suas atividades com o sogro, Fernão Dias Pais. Quando faleceu, em 1718, com quase 70 anos de idade, ocupava o cargo de Juiz Ordinário da vila de Sabará. Ignora-se onde foi sepultado, talvez na Capela de Santo Antônio ou na Capela de Santana, ambas do arraial velho de Sabará, ou ainda, segundo alguns autores, em Paraopeba onde tinha um sítio. Além de descobridor de minas, foi hábil administrador no fim da vida.

Filho de João de Borba Gato e Sebastiana Rodrigues, casou-se em 1670 com Maria Leite, filha do bandeirante Fernão Dias Pais e de sua esposa Maria Betim. Silva Leme estuda sua família no volume IV de sua «Genealogia Paulistana», página 503.

Da união, nasceram três filhas que casariam com portugueses, aliás três Franciscos: Francisco Tavares, Francisco de Arruda, Francisco Duarte de Meireles, este da Ilha de São Miguel. E retornaram a Portugal, pois dizem as crônicas que «quando rebentou a guerra dos Emboabas, Borba consentiu que Arruda (cunhado de Leonardo Nardes que com ele descobrira o ribeirão de Pirapetinga no Caeté, como se lê na sesmaria de Nardes doada em 23 de abril de 1711) e Tavares se repatriassem, acrescentando-lhes o cabedal em ouro ao que já tinham e recomendando-os ao Rei». Consta que compraram na ilha de São Miguel ricas propriedades e fundaram morgadios. O sobrinho deles, que permaneceu no Brasil casado com a filha caçula de Borba, Duarte de Meireles, tomaria posteriormente o mesmo destino.»

A irmã de Borba, Ana Borba, casou com Pedro Correia de Godói, e foram povoadores da região do ribeirão de São Miguel do Carmo. Na crise de 1702 instalaram-se à margem do rio de Miguel Garcia, sítio dito do Gualacho (corruptela de Iguarachue ou "poço do carumbé quebrado" -



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

o carumbé era uma espécie de tartaruga: comida pelos indígenas, estes quebravam as suas cascas e as depositavam num poço cercado).

A pedido do Governador Geral do Estado do Brasil, Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça (1671-1675), Fernão Dias Pais realizou de 1674 a 1681, uma bandeira em busca da mítica serra do Sabarabuçu, jazida de esmeraldas e de prata. Borba Gato, extraordinário desbravador de sertões, o acompanhou, assim como Matias Cardoso de Almeida e outros bandeirantes.

Na cidade de São Paulo foi construída uma estátua em homenagem a Borba Gato. Inaugurada em 1963, na comemoração do IV Centenário de Santo Amaro, a estátua demorou seis anos para ser construída.

Foi obra do escultor Júlio Guerra, que para realizá-la utilizou trilhos de bonde para compor a estrutura de concreto, posteriormente revestida com pedras coloridas de basalto e mármore. A estátua possui dez metros de altura e pesa vinte toneladas, sendo a fase mais difícil a colocação da cabeça, que, pesando três toneladas, foi alçada por mais de dez metros de altura.

Localizada à altura 5700 da Avenida Santo Amaro, em confluência com a Avenida Adolfo Pinheiro, a estátua integra o Inventário de Obras de Arte em Logradouros Públicos da Cidade de São Paulo, mantido pelo Departamento do Patrimônio Histórico.

Referências: Site Wikipedia http://pt.wikipedia.org/wiki/Borba_Gato

Isso posto, DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES, por intermédio do Protocolo nº 03923/2011, de 13 de junho de 2011, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº 03923/2011
/LES



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 00053/2011

De 13 de junho de 2011.

Dá denominação de “Rua Professor Oswaldo Paulo Forattini” e “Rua Borba Gato” à vias públicas localizadas no Loteamento “Jardim Alpes Foratini”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Oswaldo Paulo Forattini**” a via pública conhecida como “Rua Raposo Tavares”, localizada no Loteamento “Jardim Alpes Foratini”, que tem início na via conhecida como “Avenida Bandeirantes” e término em propriedade particular, contando com 100,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada “**Rua Borba Gato**” a via pública conhecida como “Rua Borba Gato”, localizada no Loteamento “Jardim Alpes Foratini”, que tem início na via conhecida como “Avenida Bandeirantes” e término na mesma via após 200,00 metros, contando com 150,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

Art. 3º Faz parte da presente Lei cópia da planta das vias públicas ora denominadas.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

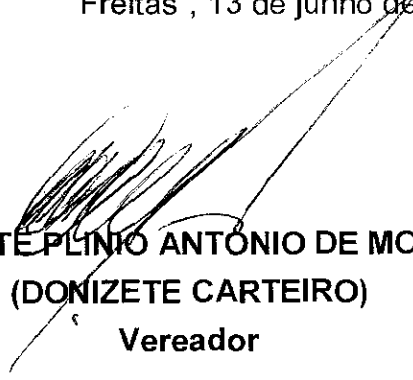
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 13 de junho de 2011.


DONIZETE PLÍNIO ANTÔNIO DE MORAES

(DONIZETE CARTEIRO)

Vereador

PROTOCOLO Nº 03923/2011

/mabc



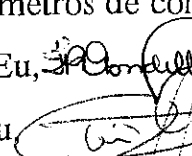
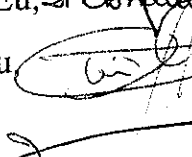
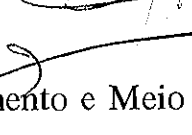
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

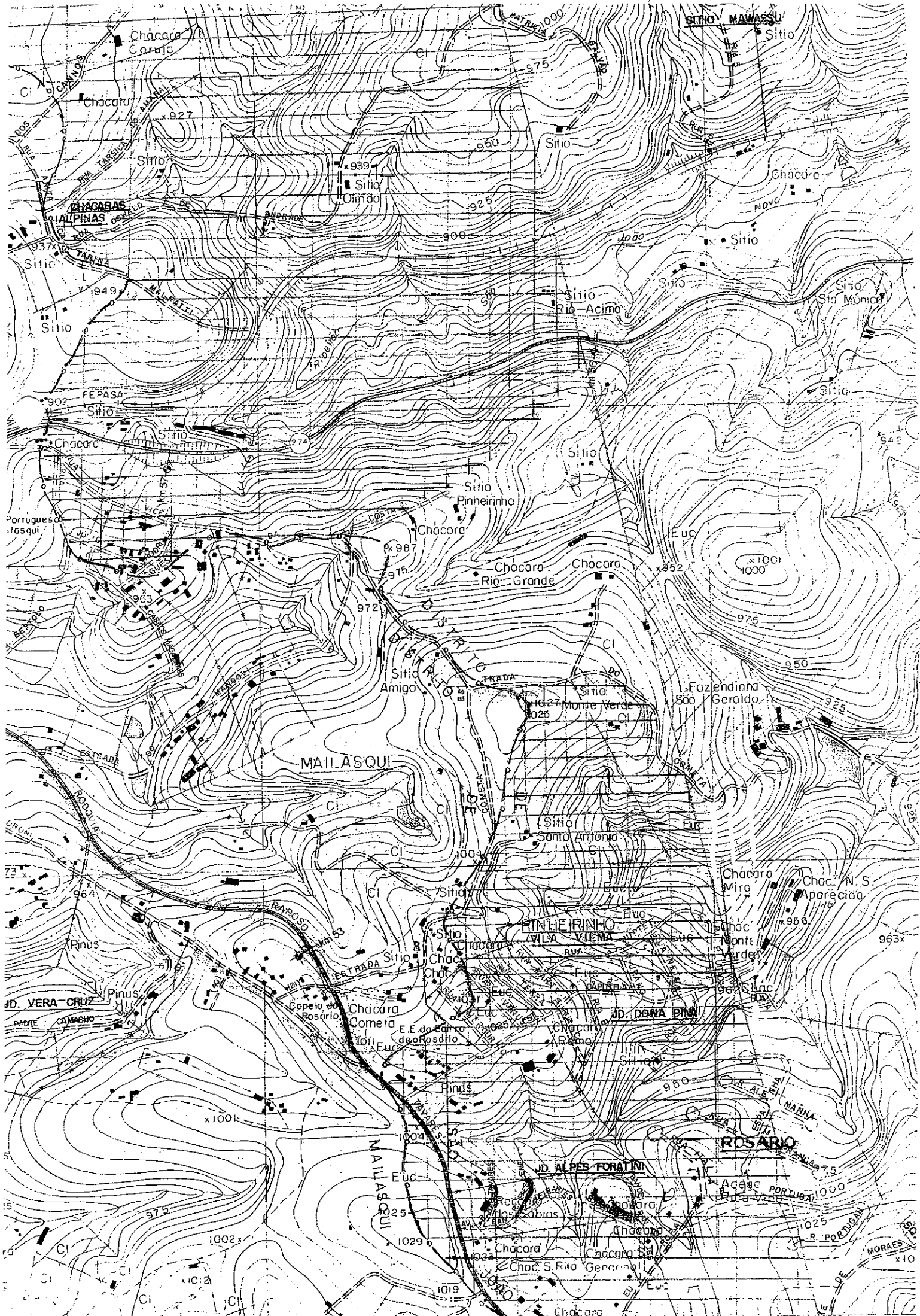
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CERTIDÃO Nº. 0053/09

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº00480/2009**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; verificou-se que as vias do loteamento "Jardim Alpes Foratini", não aprovado pela Prefeitura, não possuem denominação oficial. A via conhecida como "**Avenida Bandeirantes**" tem início no km 52,3 da Rodovia Raposo Tavares, lado esquerdo sentido interior/capital e término Loteamento Ponderosa, a mesma conta com 700,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura. A via conhecida como "**Rua Raposo Tavares**" tem início na via conhecida como "Avenida Bandeirantes" e término em propriedade particular, a mesma conta com 100,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura. A via conhecida como "**Rua Paes Leme**" tem início na via conhecida como "Avenida Bandeirantes" e término em propriedade particular, a mesma conta com 80,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura. A via conhecida como "**Rua Borba Gato**" tem início na via conhecida como "Avenida Bandeirantes" e término na mesma via após 200,00 metros, a mesma conta com 150,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura. São de domínio público desde 1979. Eu,  (Taciana Paula Duarte Fondello), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Ariovaldo Teixeira de Carvalho), Chefe da Divisão de Urbanismo. Eu,  (Marcelo Renato Miguel Cardoso), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certificamos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. =.=.=.=.=.



Revista Brasileira de Epidemiologia

Print version ISSN 1415-790X

Rev. bras. epidemiol. vol.11 no.1 São Paulo Mar. 2008

doi: 10.1590/S1415-790X2008000100017

OBITUÁRIO

Professor Oswaldo Paulo Forattini, médico, epidemiologista e entomologista

No dia 15 de setembro de 2007, o Brasil perdeu um dos cientista de maior liderança no campo da Saúde Pública e Entomologia Médica, Professor Oswaldo Paulo Forattini (83 anos), em São Paulo.

Professor Forattini, argentino naturalizado brasileiro, foi filho único de pais imigrantes do norte da Itália que chegaram ao Brasil no início da década de 1920. Cresceu em ambiente familiar, onde falava português com o pai e francês e italiano com a mãe, Josefina. Além de dominar com fluência as três línguas, Professor Forattini estudou latim, tomando-se fluente em Português, Espanhol, Francês, Italiano e Inglês.

Professor Forattini foi um apaixonado por literatura, história, música clássica e artes. Desde muito jovem ia a concertos no Teatro Municipal de São Paulo aos domingos pela manhã. Durante curso colegial, pensava em estudar história, mas com o passar dos anos decidiu fazer vestibular para o curso de medicina, tomando-se aluno da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Enquanto aluno do curso de medicina, rapidamente se envolveu em pesquisas, publicando seis artigos em 1946 e outros cinco em 1947. Como reconhecimento ao trabalho intitulado "*Esquistossomose Mansônica em Santos, Estado de São Paulo*" que desenvolveu para a disciplina "*Cadeira de Higiene da Faculdade de Medicina*", o Professor Forattini recebeu o Prêmio Emílio Ribas no ano de 1947. Logo depois de se formar em medicina, em 1949, Forattini ingressou na então Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo como professor assistente do Departamento de Parasitologia e Higiene Rural. Teve início assim sua carreira universitária. Iniciou estudos em entomologia médica em 1950, com o pesquisador John Lane, e depois saúde pública, em 1957. Em 1959 submeteu-se a concurso para provimento do cargo de Professor Adjunto da Cadeira de Parasitologia Aplicada e Higiene Rural. Foi em 1967 que o Professor Forattini conquistou a Cátedra em Epidemiologia, e em 1970 assumiu a chefia do Departamento de Epidemiologia.

Professor Forattini teve vida científica bastante produtiva. Nesse sentido, suas contribuições tanto para o desenvolvimento da ciência no Brasil como na Universidade de São Paulo foram de enorme relevância, tendo merecido o reconhecimento e respeito nacional e internacional. Publicou mais de uma centena de artigos e alguns livros, associando a ecologia aos estudos dos insetos de interesse médico e agravos à saúde do homem. Entre suas contribuições científicas para o desenvolvimento da Entomologia Médica no Brasil e América Latina incluem-se mais de 200 artigos científicos, a maioria na área de epidemiologia médico-entomológica, em colaboração com alunos e colegas do Brasil e do exterior. Paralelamente, teve 13 livros publicados. Entre eles, quatro são considerados clássicos da entomologia médica da Região Neotropical, escritos na década de 1960 e início da de 1970. São eles:

Forattini, O.P. - Entomologia médica. Parte geral, *Diptera*, *Anophelini*. v. 1, São Paulo, Faculdade de Saúde Pública da USP, 1962.

Forattini, O.P. - Entomologia médica. Culicíni: *Culex*, *Aedes* e *Psorophora*. v. 2, São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1965.

Forattini, O.P. - Entomologia médica. Culicíni: *Haemagogus*, *Mansonia*, *Culiseta*, *Sabethini*, *Toxorhynchitini*, Arboviroses, Filariose bancroftiana, Genética. v. 3, São Paulo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1965.

Forattini, O.P. - Entomologia médica. *Psychodidae*, *Phlebotominae*, Leishmanioses, Bartonelose. v. 4, São Paulo, Ed. Edgard Blücher/Ed. Univ. S. Paulo, 1973.

My SciELO

 Custom services

Services on Demand

Article

-  Article in pdf format
-  Article in xml format
-  Article references
-  How to cite this article
-  Curriculum ScienTI
-  Automatic translation
-  Send this article by e-mail

Indicators

Related links

Bookmark

More

Como consequência de uma vida dedicada à produção de conhecimentos científicos, Professor Forattini foi agraciado com múltiplos prêmios. Merecem destaque os prêmios: *Emílio Ribas* (Esquitossomose mansônica em Santos, Estado de São Paulo, 1947); *José Pinto Alves* (Contribuição para o estudo da actinomicose toracopulmonar, 1948); *Florêncio Gomes* da Academia de Medicina de São Paulo (Culicoides Neotropicals (Diptera, Ceratopogonidae, 1955); *Contribuição Relevante para a Pesquisa* da Universidade de São Paulo (1992); *John Belkin Memorial* do American Mosquito Control Association, EUA (1995); *Jabuti* pelo seu livro *Culicidologia Médica* Vol. 1. (1996) e *Câmara Brasileira do Livro* (1997). Recebeu a *Medalha Cultural Gaspar Vianna*, em 1961, por sua contribuição aos estudos relativos à leishmaniose tegumentar. Em 2005, recebeu o título de Professor Emérito da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

Outra contribuição relevante do Professor foi a formação de alunos de graduação e pós-graduação e de pesquisadores. Muitos de seus alunos hoje atuam em diferentes áreas da entomologia médica no Brasil e América Latina, como pesquisadores ou professores universitários. Dessa maneira, ele foi capaz de formar seguidores que darão continuidade à entomologia médica na região neotropical.

Maria Anice Mureb Sallum
Departamento de Epidemiologia
Faculdade de Saúde Pública
Universidade de São Pau

© 2011 Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Av. Dr. Arnaldo, 715 - 2º andar - sl. 3 - Cerqueira César
01246-904 São Paulo SP Brasil
Tel./FAX: +55 11 3085-5411



revbrepi@usp.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PARECER 163/2011

Parecer ao projeto de Lei nº 053/2011-L, de 13 de Junho de 2011, de autoria do N. Vereador Donizete Plínio Antônio de Moraes, que dá denominação às vias públicas localizadas no Jardim Alpes Foratini.

Apresenta o N. Vereador Donizete Plínio Antônio de Moraes, o Projeto de Lei nº 053/2011-L, de 13 de junho de 2011, a fim de dar denominação de Rua Oswaldo Paulo Farattini e Rua Borba Gato, às vias públicas localizadas no Jardim Alpes Foratini.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que as ruas não possuem denominações oficiais, apesar de serem de domínio público desde 1979.

Quanto às denominações apresentadas, tais encontram-se devidamente justificadas, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

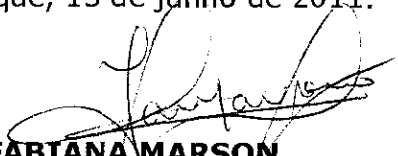
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 15 de junho de 2011.


FABIANA MARSON

Consultora Jurídica


GUILHERME LUIZ MEDEIROS RODRIGUES GONÇALVES

Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 143– 16/06/2011

PROJETO DE LEI N° 053-L, de 13/06/2011, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

RELATOR: Vereador Etelvino Nogueira.

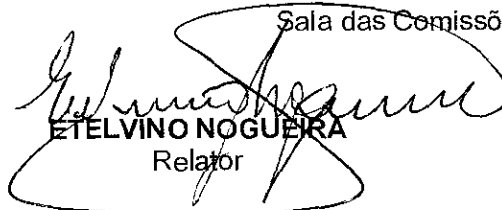
O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de 'Rua Professor Oswaldo Paulo Forattini' e 'Rua Borba Gato' à vias públicas localizadas no Loteamento 'Jardim Alpes Foratini'**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

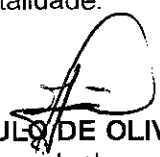
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito, pois atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n° 101.

Desta forma, o Projeto de Lei n° 053-L está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2011.


ETELVINO NOGUEIRA
Relator

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Presidente


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vice-Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 054 – 16/06/2011

PROJETO DE LEI Nº 053-L, de 13/06/2011, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

RELATOR: Vereador Etelvino Nogueira.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de 'Rua Professor Oswaldo Paulo Forattini' e 'Rua Borba Gato' à vias públicas localizadas no Loteamento 'Jardim Alpes Forattini'**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu Parecer FAVORÁVEL.

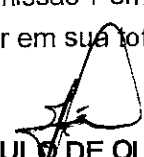
Posteriormente o Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

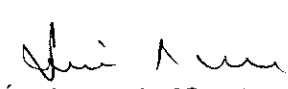
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 053-L**, de 13/06/2011, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2011.


ETELVINO NOGUEIRA
Relator

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 053-L de 13/06/2011

Autógrafo nº 3. 594, de 20/06/2011

Lei nº

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PMN)

Dá denominação de “Rua Professor Oswaldo Paulo Forattini” e “Rua Borba Gato” à vias públicas localizadas no Loteamento “Jardim Alpes Forattini”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Oswaldo Paulo Forattini**” a via pública conhecida como “Rua Raposo Tavares”, localizada no Loteamento “Jardim Alpes Forattini”, que tem início na via conhecida como “Avenida Bandeirantes” e término em propriedade particular, contando com 100,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

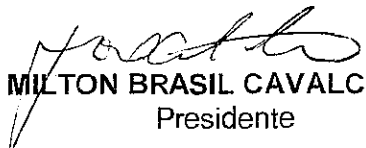
Art. 2º Fica denominada “**Rua Borba Gato**” a via pública conhecida como “Rua Borba Gato”, localizada no Loteamento “Jardim Alpes Forattini”, que tem início na via conhecida como “Avenida Bandeirantes” e término na mesma via após 200,00 metros, contando com 150,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

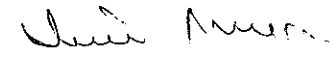
Art. 3º Faz parte da presente Lei cópia da planta das vias públicas ora denominadas.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

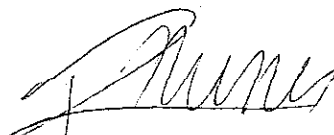
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

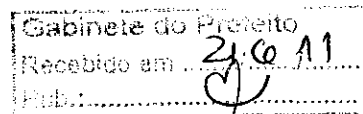
Aprovado na 20ª Sessão Ordinária, de 20/06/2011


MILTON BRASIL CAVALCANTE
Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário



Publicado no Jornal da Economia

n.º 636 fls. 08 dia 04/07/2011

Ato Normativo Lei: 3.655